



## **ATA 09/2020**

### **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano em curso, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal os membros do Conselho Municipal de Saúde, a fim de tratar da seguinte pauta: - Leitura da ata da reunião anterior; - Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa; - Programa Mais Médicos; COVID-19; - Reabertura de algumas Unidades de Saúde; - Portaria 1857 – Recurso de custeio para EPIS, Programa Saúde na Escola. A presidente Antonia fez a abertura e posteriormente foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, apresentou-se aos presentes o Diagnóstico e Plano de Ação (2021 a 2024), referente ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, onde foram elencadas as ações a serem desenvolvidas, seus objetivos e respectivas metas. A conselheira Carmem sugeriu uma atividade de conscientização junto à população idosa em relação aos empréstimos nos bancos, haja vista que a população idosa muitas vezes pela falta de conhecimento, sem perceberem, aceitam empréstimos desnecessários que irão reduzir o valor do benefício por meses. No que se refere ao Programa Habitacional Municipal para os idosos, a conselheira Antonia falou sobre a possibilidade de se pensar em inserir o critério dos filhos não ficarem morando nas residências dos idosos, após o óbito destes, visando que outra pessoa idosa possa se beneficiar com acesso à moradia, pois o fato que vem acontecendo é que após o óbito do idoso (a) os filhos ou família extensa acabam de apossando da moradia. Falou-se sobre o Programa Mais Médicos, onde vieram cinco Médicos Cubanos para o município. Darieli expôs sobre a Lei 2808/2020, que trata sobre as penalizações do não cumprimento das medidas de ordem sanitária, sendo que alguns estabelecimentos já foram multados. Sobre os boletins diários do COVID-19, estes estarão disponíveis de segunda à sexta-feira no site da Prefeitura. Informou-se

também que todas as segundas-feiras, às 14h00min, acontecem as reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID na sala de reuniões da prefeitura, sendo assim, os conselheiros foram convidados a participar. O conselheiro Valdir questionou acerca dos recursos financeiros para o COVID que foram destinados ao município, a Secretária Maria Elisa orientou que todas as informações estão postas no site da prefeitura, na aba portal da transparência. A conselheira Priscila questionou sobre o chamamento do concurso público, onde foi dito que no momento as vagas das recepções das Unidades de Saúde estão sendo ocupadas por profissionais da Educação. Ressalta-se que na reunião anterior ocorrida em vinte e nove de Julho do ano em curso falou-se sobre as cirurgias junto ao Hospital Madre Dio, em São Miguel do Iguçu, onde o valor dos procedimentos seria de 4 (quatro) vezes a tabela SUS, porém retifica-se que os procedimentos terão referência da aplicação de 4,5 (quatro vírgula cinco) vezes a Tabela SUS para os procedimentos normais e por vídeo, onde deverão estar compreendidos os seguintes serviços: - Realização de consultas médicas e pré-operatórias; - Avaliação anestésica (quando necessário); - Cirurgias eletivas; - Realização de consultas médicas pós-operatórias (até dois retornos); - Internamentos cirúrgicos; - Fornecimento de todos os medicamentos, materiais hospitalares, exames, análises clínicas, gasometria arterial, fisioterapia, pronto socorro 24 horas, serviços de raio X, serviços de patologia clínica no hospital, unidade de terapia semi-intensiva e/ou intensiva, tomografias computadorizadas, fornecimento de todo material para órteses, próteses e materiais especiais. Informou-se que foram destinados ao município com recurso estadual vinte e dois oxímetros de pulso, que serão distribuídos nas unidades de acordo com a demanda. Explanou-se ainda sobre a Portaria nº1857, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência COVID – 19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, o recurso deve ser utilizado para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas, podem ser adquiridos materiais como: produtos de higienização, material de limpeza, álcool em gel ou líquido 70%, máscaras, termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção ao COVID – 19. Falou-se ainda sobre a aprovação do Termo de Adesão

nº01/2020 ao Transporte Sanitário referente à Resolução SESA nº769/2019 para aquisição de veículo micro-ônibus no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Nesse momento, não havendo mais questionamentos a Presidente do Conselho Antonia encerra a reunião, e para constar eu, Eliziana Carla Nunes da Luz lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.